

ATO

Nº002/2023

<p>PUBLICAÇÃO BOLETIM OFICIAL Santo Antônio de Pádua-RJ Edição nº _____ Data ____/____/____</p>
--

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, nomeado pelo ato nº 430/2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo administrativo de pedido de PENSÃO POR MORTE, sob nº 0021/2023,

RESOLVE:

CONCEDER, PENSÃO POR MORTE a senhora MARIA DAS GRAÇAS ALMEIRA NOBREGA (cônjuge), dependente do segurado do FAP, senhor JAIME LUIZ DA NOBREGA, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão no cargo de AGENTE AUXILIAR sob a matrícula, nº 1742-6, com fulcro no Art. 40 §7º inciso II da CRFB/88 c/c art. 2º inciso II da Lei Federal 10.887/2004 e artigo 41, II da Lei Municipal nº 3.030/2005, em decorrência de falecimento, conforme certidão de óbito constante no processo em epígrafe, com efeitos a contar de 18/01/2023.

Fixação de proventos

Proventos parcela única.....	R\$ 2.004,36
------------------------------	--------------

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 01 de fevereiro de 2023.



LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO
DIRETOR PRESIDENTE FAP